



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2021, QUE “INSTITUI E APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES GERAIS INSTITUÍDAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 05 DE JANEIRO DE 2007”.

**REALIZADA A PARTIR DAS 19H DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021,
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP.**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, com a presença dos Vereadores Allan Rached Azevedo, Aloísio Aparecido dos Santos Barreto, Edjelson Aparecido de Souza, Harley Rodrigues Alves Teixeira, Jesse Marcos de Azevedo, João Francisco da Silva, Kurt Eugênio Greiner, Nedivan Rodolfo Guimarães e demais pessoas interessadas. Representando o Executivo o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Senhor Edevaldo de Oliveira Aparecido, e virtualmente participando da apresentação estavam a Senhora Erica Aparecida dos Santos, Assessora Administrativa da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura e a Senhora Nelly Eugênia Dutra, Engenheira Civil da Empresa responsável pela elaboração do Plano de Saneamento Básico, SAMENCO Engenharia e Consultoria. O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Allan Rached Azevedo, deu inícios aos trabalhos, e declarou aberta a audiência pública com o intuito de proporcionar a transparência necessária na discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 15/2021, que “Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico”. A representante da empresa SAMENCO Engenharia e Consultoria, Senhora Nelly iniciou as explicações sobre a caracterização do Município, conforme estudo com base em dados do IBGE. Fez a explanação dos slides apresentados que segue anexo à presente ata. O Presidente abriu a palavra aos vereadores e convidados presentes para realizarem questionamentos sobre o Plano. O vereador Nedivan cumprimentou a todos os presentes e questionou sobre a criação de planejamento somente a longo prazo, de 2019 à 2041, sendo 22 anos de planejamento, e se não haveria um período menor para o plano. A representante Neli respondeu explicando que há o período imediato, de 0 a 1 ano, informando que entra em vigência a partir da aprovação do plano, com período curto de 1 a 4 anos, período médio de 4 a 8 anos e longo de 8 a 20 anos. O Vereador Nedivan questionou sobre qual será a penalidade imposta aos prestadores de serviço público de saneamento básico caso não cumpram o plano. A representante Nelly respondeu que não há uma penalidade pré-definida, cabe ao município impor essa penalidade e implantar a fiscalização para identificar os causadores. O Vereador Allan salienta que a dúvida que ficou durante o debate com outros vereadores antes desta audiência pública, foi que a contratação da empresa foi feita na antiga gestão, e como de costume os apontamentos estão sendo feitos com base em dados de datas antigas, que foge da realidade atual do município, e a forma do desenvolvimento do planejamento passado para a empresa, sem envolvimento do Legislativo e da população, onde a população não foi ouvida em nenhum momento, mencionou que pesquisou na Câmara e não encontrou nenhum dado sobre audiência pública referente a esse assunto na gestão passada. Foram usados dados das empresas prestadoras de serviço do município, sem tirar parâmetros dos fatos, da realidade do município. O Vereador Allan deu como exemplo a empresa SABESP, dizendo que a empresa não tem conhecimento, nem mesmo, de onde passa a rede de abastecimento da cidade. Ressaltou que não está desmerecendo a empresa responsável pela criação do Plano, uma vez que o plano foi realizado com base nos dados que lhe foram passados. Salientou que o projeto de curto, médio e longo prazo acaba não vindo de forma coerente para o Legislativo, citando projeto de outras cidades. Citou que dentro do projeto do Prefeito existe um grupo permanente de acompanhamento e conselho municipal de controle social



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

de saneamento básico, dizendo o desconhecimento destes dentro do município, ou se existe, não está sendo efetivo. Ressaltou a responsabilidade da prefeitura, onde ela é a responsável pelo serviço, e está deixando de atender a comunidade. Deixando-a carente, completou Vereador Nedivan. O Vereador Allan apontou que a prefeitura de Monteiro Lobato está fazendo o programa de REURBE no município, onde não consegue efetuar o plano de saneamento básico sem antes regularizar a liberação dos terrenos clandestinos. Ressaltou a dificuldade na colocação de lixeiras nos bairros e iluminação pública. Citou a implementação de enquete em outras cidades, onde são feitas questões simples e básicas para os munícipes, com o objetivo de entender a real situação do município. O Vereador Allan comentou sobre o antigo "lixão", onde era descartado muito entulho e material doméstico usado, e salientou que esse problema foi sanado. Voltou a elogiar o trabalho da empresa, que foi realizado em cima do material que tinham em mãos, mas gostaria de uma participação mais ampla e clara da população para entendimento e aprovação do projeto. A representante Nelly informou que a implantação do plano é referente a uma meta que não foi ou não este sendo alcançada e disse sobre propostas paliativas para o alcance dessa meta, onde pegaram o plano municipal de 2014 e fizeram essa adequação, e que houve a participação da comunidade no ano em questão. Ela informou que irão apontar as falhas do plano, mas cabe a prefeitura a resolução dessas falhas. Informou que a revisão que hoje é feita de quatro em quatro anos, poderá ser feita também de vinte em vinte, ou pode ser realizado anualmente, depende da prefeitura. O Vereador Allan informou que está havendo uma divergência entre o projeto apresentado pela representante da Empresa SAMENCO e o que foi protocolizado pelo executivo, dizendo que, na sua opinião e de alguns colegas vereadores, o projeto foi montado em cima de coisas que não condiz com a realidade atual do município. Esclareceu sobre a necessidade de um estudo maior e mais atualizado da situação atual do município para a implantação de um projeto cabível dentro da nossa realidade e não futurista para nossa cidade. A Senhora Nelly, sugeriu ferramentas para implantação do plano, como a disponibilização de um triturador, usina de compostagem, veículos, e tudo mais que está no plano. O Vereador Allan questionou se tudo isso era pra curto, médio ou longo prazo, e que ressaltou que precisamos focar nas necessidades atuais do município. A representante Nelly informou que é uma coisa muito dinâmica o plano ser de curto, médio ou longo prazo, onde os prazos são de 2021 à 2024 e 2024 à 2041, ela tem esses estudos, e ressaltou sobre a criação de ouvidorias e grupos de fiscalização mencionados dentro do plano. O Vereador Allan passa a palavra ao munícipe professor Vilmar Pedro Votre, onde ele faz uma colocação que diz que em 2015 estudou sobre o plano de 2014, e informa que o marco legal de saneamento foi 2020, aí onde aparece os 20 anos, porque o limite de tempo para atingir 99% da água tratada para pessoas e 90% do tratamento de esgoto é 2040. O Munícipe Vilmar sugeriu que o plano fosse atualizado e revisado em cima do marco legal do saneamento básico que foi em 2020. Salientou que leu a lei do saneamento, e ressaltou a dificuldade dessa lei, que toda parte de melhorias e adequações tem que ser feito até 2040. Encerrou sua fala reforçando a importância de ser feito a revisão e atualização do plano em cima do marco legal. A representante Nelly diz que o marco legal citado pelo munícipe é para todos os municípios, inclusive não é de 2020 e sim de 2022, onde todos os municípios terão que implantar um plano de saneamento, onde o horizonte do plano é 20 anos. O vereador Kurt informa que o que está havendo de divergência não é o plano apresentado, e ressaltou que o plano apresentado está bom, mas que o problema seria que a empresa não conversou com a prefeitura para a elaboração do projeto de lei. Mencionou que o plano é uma coisa e o projeto apresentado é outro, esse é o motivo das divergências e de tantos questionamentos. Informou que o projeto a ser apresentado à Câmara tem que estar em consonância com o plano que a empresa apresentou sendo de 2014 ou de 2020. O Vereador Allan informa que no plano de 2014 já deveria constar todos os conselhos, tudo de forma correta e montada, até para que



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

fizesse o acompanhamento. Questionou sobre a aprovação do projeto e a dificuldade de adequações após a aprovação, informando sobre a dificuldade de revisão futura do plano. Informou que o prazo máximo é até 2022 para que todos os municípios estejam com um plano em vigor e esclareceu que hoje, apenas 30% estão atendendo a essa exigência. Ressaltou que deveriam tentar diminuir os impactos e discutir melhor o plano, estudar mais a realidade e apresentar a empresa para melhoria do plano. Informou que entrará em contato com prefeito para melhor adequação, do plano dentro da realidade do município. Esclareceu a importância do envolvimento da SABESP para ajudar nesse estudo. Salientou a dificuldade de contato com a empresa SABESP, mencionando que entrou em contato com representante da SABESP, sobre um questionamento e que até o momento não houve resposta e nem contato. A representante Nelly concorda que a prefeitura tem que ter uma fiscalização junto com a SABESP para o plano de saneamento e, disse que pelos estudos realizados não há essa comunicação pela defasagem por parte da Sabesp com o município. Informou que o plano de saneamento é lei e que a lei tem que ser cumprida e para ser cumprida tem que estar no papel, e para isso tem que haver fiscalização, e para haver fiscalização precisa ter subsídios. Informou que com o plano a prefeitura consegue buscar verba e recursos para as necessidades que o plano exige. O Vereador Allan concorda com a representante, mas informa que foge da alçada a aprovação desse projeto sem as adequações necessárias, argumentando que vai ser só mais um calhamaço de folhas arquivado em um armário. Ressaltou que é preciso tirar do papel e colocar em prática juntamente com as pessoas envolvidas nesse projeto. Dirigiu-se ao Secretário do Meio Ambiente, Senhor Edevaldo questionando-o sobre quantos envolvidos estariam nesse projeto. O Secretário Edevaldo responde que é a secretaria de meio ambiente e secretaria de obras. O Vereador Allan enfatiza a necessidade de presença de mais integrantes do executivo, representantes do setor de administração e assessoria jurídica, para uma melhor e mais ampla discussão. Mencionou que irá solicitar uma reunião com os representantes do executivo para discutirem o projeto, juntamente com os vereadores. Mencionou que que assimilou o trabalho feito pela empresa e o que foi exposto em relação ao plano. O secretário Edevaldo cumprimenta os presentes, lamenta o início falho e informa que o plano de saneamento já existe a muito tempo, e o que está sendo feito é uma revisão desse plano que existe. Informa que em caso de rejeição desse plano, continuará em vigor o antigo plano, esclarecendo que é mais defasado. Em relação a fiscalização, entrou em contato com alguns munícipes, onde se mostraram dispostos para realizar e ajudar nessa fiscalização. Informa que as reuniões do conselho de meio ambiente são abertas. O Vereador Allan ressalta a fala do secretário onde diz que a não aprovação da revisão do plano atual, volta o plano antigo, e questionou se não caberia na revisão apresentada as adequações ali apresentadas. Não houve envolvimento da Câmara Municipal e da população para a revisão desse plano. E o não envolvimento para as adequações do plano mostra que novamente estamos errando, abrindo precedentes para mais uma revisão futura e o prazo está se esgotando. O secretário Edevaldo informa que em caso de não aprovação desse plano, será necessário a contratação de uma nova empresa, sendo que esta já foi paga para criação de apresentação deste plano. O Vereador Nedivan explica que o que o Vereador Allan quis dizer é que entendemos tudo o que foi apresentado, porém existem falhas. Disse que os vereadores da outra gestão não tiveram envolvimento nesse projeto no passado. O Vereador Allan questiona se as empresas que hoje atendem o município têm receio de sair da cidade por não haver nenhuma penalidade para suas falhas com o município. A representante Nelly informa que esse plano pode ser revisado anualmente e informa sobre a possibilidade de buscar recurso para realização do plano. Faz um breve resumo do plano novamente. O Vereador Allan informa que a parte que a representante citou estar perfeita, mas explica que a parte que discordam é o projeto apresentado pelo executivo. Informa que buscará acertar com o executivo e entrar em consenso entre a Prefeitura,



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

a Câmara de Vereadores e a população. Agradeceu a explicação e informou que irá realizar os alinhamentos com o executivo e vereadores. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência, e para constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada em lista própria de presença.

Edital publicado no jornal "A Gazeta dos Municípios"
página 03, de 04 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

Palácio de Buquira

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO
Projeto de Lei do Executivo nº 15, de 30 de junho de 2021, que "Institui e aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico em conformidade com as diretrizes gerais instituídas pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007"

REALIZADA A PARTIR DAS 19HS DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2021
NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO/SP.

Nº	NOME	RG Nº
1	ALLAN RACHES AZEVEDO	43136057-1
2	NEOILAN MADRUGA GUIMARÃES	28.685.350-4
3	KURT EUGENIO GREINER	46.818.464-8
4	Edilson Aparecido Soares	22.306.406
5	João Inocêncio da Silva	23.480.083
6	ALONSO A. DOS SANTOS BARROS	42953546-6
7	EDEVALDO DE OLIVEIRA	28223032-4
8	VILMAR PEDRO VOTRE	(11) 98519-0546
9	Daniel F. S. Toledo	48.990.116-5
10	Jenner Charles Rizzo	27.848.719-1
11	Mãe Gracias S. de Souza	8.955.975-7
12	Harly Rodrigues. An. Jesus	34.330.800-9
13	Poliana dos Santos Moreira	36397.646-2
14	JESSE MARCOS DE AZEVEDO	99715-4125
15	Epigênia Faria da Silva	33.161.929-5
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		